



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE MIRAÍMA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 101 E 113 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 13 (treze) do mês de setembro do ano de 2013, às 8h, no Fórum da Comarca Vinculada de Miraíma, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, a Diretora de Secretaria Maria Evilene Couto Santos e demais servidores lotados na unidade, foi declarado o início da inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ressaltando que, por conveniência do serviço, alguns processos já haviam sido por ele examinados e despachados desde o dia anterior, 12 de setembro de 2013, sendo os trabalhos acompanhados na ocasião pela Juíza de Direito Substituta Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira, Titular da Comarca de Amontada, responsável pelo Juízo da Comarca Vinculada de Miraíma.

Registrou-se, de início, que a Comarca de Miraíma permanece vinculada à de Amontada desde a sua criação. Já a Comarca-sede esteve sem Juiz Titular durante longo período, tendo assumido há alguns dias a Juíza de Direito Substituta Caroline Rosa de Almeida Velame Vieira, a qual, porém, por ocasião da inspeção, indicou que estava deixando a magistratura do Estado do Ceará em razão de ter sido aprovada em concurso para a magistratura em seu Estado de origem (Bahia), o que importará em novo período de vacância e de conseqüente interinidade.

A Unidade não dispõe de servidores efetivos do Tribunal de Justiça, contando com 3 (três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, um dos quais foi nomeado, mediante portaria do Juízo, para responder pela direção da Secretaria e outro atua como Oficial de Justiça *Ad Hoc*. Os Oficiais de Justiça da sede da Comarca também cumprem mandados na Comarca Vinculada. O expediente forense ocorre entre 9:00 e 18:00. A Diretora de Secretaria da Comarca de Amontada também atua na



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Caniloba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.030-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Comarca Vinculada, acompanhando o respectivo magistrado nos dias em que comparece à sede do Juízo. Houve indicação de que a presença de magistrado ocorreria com frequência quinzenal.

Esclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou à conferência dos dados constantes do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria, iniciando o exame das ações em curso no Juízo, com prioridade para a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, cartas precatórias, execuções penais, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 80 feitos, o que corresponde a 8,62% do acervo em tramitação (927 ações), nos termos do que informado no FICOVI. De acordo com o relatório gerencial de processos do SPROC o acervo total é de 914 processos, sendo 731 cíveis e 183 criminais. Os dados do SGEN apontavam, em julho de 2013, uma acervo de 846 processos, devendo a Secretaria atuar para alenar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se excessivo atraso na tramitação de processos que envolvem réus presos. Houve recomendações específicas nos autos respectivos, no sentido de que fosse priorizada a tramitação.

Constatou-se, de modo geral, atraso na tramitação de feitos cíveis e criminais inspecionados, havendo razoável quantidade de processos conclusos com prazos excedidos, tendo havido despachos no sentido de que fosse retomado o impulso processual. O relatório gerencial do SPROC apontou a existência de 405 (quatrocentos e cinco feitos) sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. A situação se justifica, em primeiro exame, diante do longo período de ausência de juiz titular e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.030-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregadoria@tjce.jus.br](mailto:corregadoria@tjce.jus.br)

do acúmulo de atividades por parte da magistrada à frente do Juízo, consoante anteriormente indicado.

Mostrou-se preocupante a existência de processos que aguardam despachos iniciais há mais de 30 (trinta) dias, dentre os quais foram identificados feitos que envolvem pedidos de tutela de urgência e execuções de alimentos, situação que deve merecer pronta atuação do Juízo.

Constatou-se que há franca predominância de feitos cíveis sobre os criminais. Houve identificação de diversas ações que versam sobre cancelamento de empréstimos consignados, tendo havido recomendação à Secretaria que encaminhe expediente à Presidência do e. TJCE, fornecendo os dados respectivos, nos termos do Ofício-Circular nº 14/2013, com cópia à CGJ, observado o prazo de 10 (dez) dias.

Não foram identificadas causas abrangidas pela Meta 18 de 2013, do CNJ (“Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”).

A partir do exame dos livros, bem assim das estatísticas constantes do SGECE, foi constatado que a Unidade tem apresentado reduzida atividade de realização de audiências, chegando a ficar um mês inteiro sem realizar qualquer ato, como ocorreu em março e em junho de 2013 recomendando-se que haja incremento nos próximos meses, notadamente em vista da razoável quantidade de processos que aguardam designação/realização desses atos.

Nos primeiros sete meses de 2013, 115 foram proferidas sentenças, sendo 56 cíveis e 59 criminais.

Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010.

Alguns dos feitos submetidos à tramitação prioritária pelo Estatuto do Idoso foram despachados, tendo havido recomendação de que sejam adequadamente identificados e que se garanta a prioridade necessária.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-120  
DDD (0\*\*85) Telefona: 3207.7178 - fax - 3207.7150 - http://www.tjcc.jus.br - e-mail: corregedoria@tjcc.jus.br

A Comarca não dispõe de estabelecimento prisional e residência oficial do Juiz.

Foram detectados feitos com prazo excedidos que devem ser submetidos a julgamento perante o Tribunal Popular do Júri, havendo indicação de que a última sessão foi realizada em 2 de junho de 2011.

Há audiências designadas até o mês de novembro de 2013, além de razoável quantidade de processos que aguardam a designação do ato.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

recente; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza em atividade estava cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009), ainda não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) há pequena quantidade de processos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010; e) a unidade faz uso do MALOTE DIGITAL; f) não foram detectadas ações ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); g) a unidade não tem atingido a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **judgados** durante o ano e não os que foram **arquivados** ("Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013"); quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGECC, constata-se que foram distribuídos 124 processos e sentenciados 115; h) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ:** a Unidade alimentou os dados no BNMP; i) **Projeto Pai Presente:** houve informação de que a Unidade não logrou engajamento na atividade a partir das mídias enviadas no início de 2013, sendo orientada a fazê-lo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, 616 – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7173 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**LIVROS:** Foram vistoriados livros obrigatórios, dentre os quais livros de registro de sentenças e audiências, realizando-se contagem manual das sentenças proferidas. Há processos com carga para advogados que registram prazos excedidos, devendo a Secretaria certificar e dar o encaminhamento cabível para fins de restituição. Verificou-se que as sentenças do Foro da Infância têm sido registradas no livro de sentenças criminais, rotina que deve ser revista pela Secretaria, criando-se livro próprio.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo das já mencionadas anteriormente, foram formuladas as seguintes recomendações por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, além de monitorar e buscar efetivar a Meta 1 de 2013, a qual não foi observada nos primeiros sete meses de 2013; d) recomenda-se que haja imediato impulso das ações que envolvem réus presos e incremento na realização de audiências; e) a Unidade deve observar as paulas ordinárias do Tribunal do Júri.

**RECLAMAÇÕES:** não houve registros. Foi presente durante os trabalhos do dia 12 de setembro de 2013, o Promotor de Justiça Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre. Não se verificou a presença de advogados.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 11:00 do dia 13 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*65) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

adotadas. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado, dele sendo cientificado, na mesma, data o Juiz de Direito Substituto David Melo Teixeira Sousa.

  
**Marcelo Roseno de Oliveira**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

  
**Maria Evilene Couto Santos**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**